



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 13.608

João Pessoa - Quarta-feira, 05 de Setembro de 2007

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 28.553 de 04 de setembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2115/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-1550- DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	4490.52	90	100.000,00
TOTAL			100.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Convênio nº 007/2007, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Administração e a BANCRED S/A, Crédito Investimento e Financiamento, conforme conta de nº 1.002152, do Banco Real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 28.554 de 04 de setembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, alínea 'd', da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, combinado com o artigo 107, § 1º, da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2115/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 179.661,00** (cento e setenta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.101- GABINETE DO SECRETÁRIO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-1550- DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS E DA CAPACIDADE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3390.39 4490.52	58 58	32.022,78 147.638,22
TOTAL			179.661,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Contrato de Repasse nº 011/2006/MP/CAIXA, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Estado da Paraíba, conforme conta de nº 32-4, da Caixa Econômica Federal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 28.555 de 04 de setembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2112/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 428.364,00** (quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e sessenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.202- ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190.13	70	9.312,00
04.128.5108-4034- PROMOÇÃO DE EVENTOS E CURSOS	3390.33 3390.36 3390.39	70 70 70	91.040,00 27.200,00 300.812,00
TOTAL			428.364,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de recursos provenientes dos Termos de Contratos de Prestação de Serviços de nº 005/007/2007, que entre si celebram o Estado da Paraíba, mediante a Secretaria de Estado da Educação e Cultura da Paraíba e a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, creditados na conta de nº 4003430, do Banco Real.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças

GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 28.556 de 04 de setembro de 2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO- TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2138/2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.625,00 (um mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
28.205 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5172-2325- CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3390.30	00	1.625,00
TOTAL			1.625,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

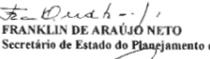
28.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MEIO AMBIENTE
28.205 - AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
18.544.5172-2325- CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3190.16 3390.35 3390.36 3390.39	00 00 00 00	500,00 375,00 375,00 375,00
TOTAL			1.625,00

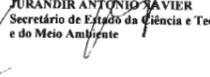
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


JURANDIR ANTONIO XAVIER
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

Decreto nº 28.557 de 04 de setembro de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2136/2007,
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:
19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901- FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-4235- CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DO SERVIDOR	3390.13	70	24.000,00
	3390.36	70	100.000,00
TOTAL			124.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

19.000- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
19.901- FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5038-4235- CAPACITAÇÃO CONTÍNUA DO SERVIDOR	3390.39	70	124.000,00
TOTAL			124.000,00

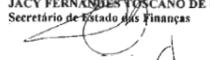
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

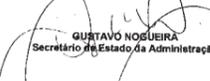
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


GUSTAVO NOGUEIRA
Secretário de Estado da Administração

Decreto nº 28.558 de 04 de setembro de 2007

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DO-
TAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, da Lei nº 8.171 de 17 de janeiro de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2145/2007.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

RONALDO SÉRGIO GUERRA DOMINONI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

GEVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390.30	70	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
35.201 – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.606.5260-4327- APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	3390.14	70	12.000,00
TOTAL			12.000,00

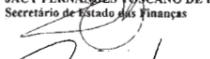
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

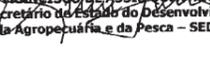
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 04 de setembro de 2007; 119º da Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador


FRANKLIN DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


JACY FERNANDES TOSCANO DE BRITTO
Secretário de Estado das Finanças


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca – SEDAP

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

Portaria nº 3877

João Pessoa, 27 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

R E S O L V E designar **FRANCISCO FERREIRA DE PAULO**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 158.675-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEF Nina Alves de Lima, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 1301700

Portaria nº 3878

João Pessoa, 27 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

R E S O L V E designar **MOZART EDSON LOPES GUIMARÃES**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 158.718-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Dom Luiz Gonzaga Fernandes, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 1310700

Portaria nº 3879

João Pessoa, 27 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

R E S O L V E designar **DENIZE ALEXANDRE HENRIQUES DA SILVA**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 158.793-3, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na CAIC José Joffily, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 1318000

Portaria nº 3880

João Pessoa, 27 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

R E S O L V E designar **LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, Professor da disciplina de Biologia, matrícula nº 158.735-8, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM São Sebastião, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 1309500

Portaria nº 3881

João Pessoa, 27 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

R E S O L V E designar **LEOPOLDO MAURÍCIO TAVARES**, Professor da disciplina de Matemática, matrícula nº 158.924-5, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEF Antônio Oliveira, na cidade de Campina Grande.
UPG: 001 UTB: 1300800

Portaria nº 3882

João Pessoa, 27 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

R E S O L V E designar **JULIAN LIMA PALMEIRA**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 158.934-2, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício no Centro Profissionalizante Dep. Antônio Cabral, na cidade de João Pessoa.
UPG: 200 UTB: 1123600

Portaria nº 3883

João Pessoa, 27 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

R E S O L V E designar **JOÃO ANÍSIO DAS CHAGAS FILHO**, Professor da

disciplina de Matemática, matrícula nº 158.935-1, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Professor Luiz Gonzaga Buriti, na cidade de Rio Tinto.
UPG: 058 UTB: 1112900

Portaria nº 3884 João Pessoa, 27 de 08 de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a publicação no D.O.E de 10 de julho de 2007,

R E S O L V E designar **EDIVANDA ALMEIDA DE ARAÚJO**, Professor da disciplina de Língua Portuguesa, matrícula nº 158.784-6, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na EEEFM Francisco Maia, Jericó.
UPG: 081 UTB: 1803200


NEROALDO PONTES DE AZEVEDO
Secretário

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/425/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 04.267/2007.

RESOLVE:

Designar, o servidor, **RODRIGO NÓBREGA FARIAS**, matrícula n.º **322.934-3**, para exercer suas atividades profissionais, na Administração Direta do Estado da Paraíba, com ônus para o Órgão de Destino, a partir de 01 de setembro de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 29 de Agosto de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/513/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 04.238/2007.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora, **LUCIENE DANTAS FECHINE**, matrícula n.º **101.349-1**, do Cargo de Secretária da Unidade da Administração Superior, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, a partir de 01 de agosto de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Agosto de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/514/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 04.237/2007.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora, **MÁRCIA CRISTINA TAVARES DE MELO**, matrícula n.º **101.372-6**, do Cargo de Secretária de Unidade da Administração Superior, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, a partir de 01 de agosto de 2007.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 20 de Agosto de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/516/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 04.696/2007.

RESOLVE:

Nomear, **LUCIENE LEAL DANTAS FECHINE**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessora Administrativa III**, símbolo **NAA-3**, a partir de 01 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 21 de Agosto de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/517/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, de acordo com o processo n.º 04.697/2007.

RESOLVE:

Nomear, **MÁRCIA CRISTINA TAVARES DE MELO**, para exercer em comissão, o cargo de **Assessora Administrativa III**, símbolo **NAA-3**, a partir de 01 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 21 de Agosto de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/535/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.948/2007.

RESOLVE:

Nomear, **BENY RIBEIRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime T-40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas, Campus VI, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de Agosto de 2007.

Republicar por incorreção.

Publicado em : 31/08/2007.

PORTARIA/UEPB/GR/537/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.950/2007.

RESOLVE:

Nomear, **MARCIO DOS SANTOS GOMES**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime T-40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas, Campus VI, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de Agosto de 2007.

Republicar por incorreção.

Publicado em : 31/08/2007.

PORTARIA/UEPB/GR/538/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.969/2007.

RESOLVE:

Nomear, **ROBERTO RONDON**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime T-40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas, Campus VI, de acordo

com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de Agosto de 2007.

Republicar por incorreção.

Publicado no DOE em : 31/08/2007

PORTARIA/UEPB/GR/542/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.982/2007.

RESOLVE:

Nomear, **ANA EMÍLIA VICTOR BARBOSA**, para exercer o cargo de Professora Adjunta I, em regime T-40, com lotação no Centro de Ciências Humanas e Exatas, Campus VI, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de Agosto de 2007.

Republicar por incorreção.

Publicado em : 31/08/2007.

PORTARIA/UEPB/GR/550/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.958/2007.

RESOLVE:

Nomear, **JIMMY DE ALMEIDA LÉLLIS**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime T-40, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, Campus V, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de Agosto de 2007.

Republicar por incorreção.

Publicado em : 31/08/2007.

PORTARIA/UEPB/GR/556/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.964/2007.

RESOLVE:

Nomear, **SERGIO ROMERO DA SILVA XAVIER**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime T-40, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, Campus V, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de Agosto de 2007.

Republicar por incorreção.

Publicado em : 31/08/2007.

PORTARIA/UEPB/GR/560/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.911/2007.

RESOLVE:

Nomear, **ALEXANDRE SCAICO**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime T-40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, Campus VII, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de Agosto de 2007.

Republicar por incorreção.

Publicado em : 31/08/2007.

PORTARIA/UEPB/GR/568/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.966/2007.

RESOLVE:

Nomear, **ÉLVIO SÉRGIO FIGUEIREDO MEDEIROS**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime T-40, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, Campus V, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de Agosto de 2007.

Republicar por incorreção.

Publicado em : 31/08/2007.

PORTARIA/UEPB/GR/563/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.912/2007.

RESOLVE:

Nomear, **JANE EYRE GABRIEL**, para exercer o cargo de Professora Adjunta IV, em regime T-40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, Campus VII, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de Agosto de 2007.

Republicar por incorreção.

Publicado em : 31/08/2007.

PORTARIA/UEPB/GR/574/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 04.924/2007.

RESOLVE:

Nomear, **LÍVIA MARIA RODRIGUES SAMPAIO CAMPOS**, para exercer o cargo de Professora Adjunta IV, em regime T-40, com lotação no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas, Campus VII, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE em 21 de Julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de Agosto de 2007.

Republicar por incorreção.

Publicado em : 31/08/2007.

PORTARIA/UEPB/GR/587/2007

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 06.303/2007.

RESOLVE:

Relatar, a professora, **MARTHA SIMONE CAVALCANTI AMORIM SOARES**, matrícula n.º 321.055-3, transferindo-a do Centro de Humanidade-CH, para o Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas- CCBSA.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 28 de Agosto de 2007.

PORTARIA/UEPB/GR/591/2007

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 05.266/2007.

RESOLVE:

Nomear, **ABÍLIO AZAMBUJA RODRIGUES FILHO**, para exercer o cargo de Professor Adjunto IV, em regime T-40, com lotação, no Centro de Ciências Exatas e Sociais Aplicadas-, de acordo com o resultado do Concurso para docentes publicado no DOE de 21 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 01 de agosto de 2007.

Após
Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

RESENHA/UEPB/GR/PRRH/039/2007

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba-UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VII do Estatuto da Instituição **DEFERIU**, os seguintes processos.
RESOLVE:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	ASSUNTO
CCBS	00.996/2005	122.983-4	Alessandra Ferreira Tomaz Fehine	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	00.779/2005	123.236-3	Cláudia Holanda Moreira	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	00.996/2005	122.964-8	Danilo de Almeida Vasconcelos	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	04.319/2005	123.311-4	Maria Aavany Bezerra Gusmão	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	02.781/2007	121.256-7	José Ethan de Lucena Barbosa	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	03.893/2005	122.530-8	José Moreira da Silva Neto	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	04.749/2006	122.525-1	Alessandro Leite Cavalcanti	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	03.071/2005	122.440-9	Clésia Oliveira Pachú	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	06.381/2006	223.391-6	Messias Firmino de Queiroz	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	04.531/2005	223.392-4	Alexandre Costa Leão	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCT	04.062/2005	122.019-5	Vandeci Dias dos Santos	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	02.998/2006	220.711-7	Maria do Socorro Bezerra Duarte	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	01.828/2006	122.859-5	Regina Celi Sales Nóbrega de Santana	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
PROAD	01.730/2006	101.512-5	Rosocleide Silva Pereira Barros	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	01.957/2005	200.456-9	Cosme Faustino Gomes	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	02.653/2004	220.929-2	Maria Zélia Bezerra Pinto	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	02.999/2006	223.348-7	Maria Vitória Dias Carneiro	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	03.922/2006	423.388-3	Francisco Ademilton Viera Damasco	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCHA	03.921/2006	423.379-4	Irton Miranda dos Anjos	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	04.218/2005	223.390-8	Fábio Agra de Medeiros Nópoles	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	04.595/2005	223.389-4	Mário Sérgio de Araújo	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	02.084/2006	123.443-9	Ezymar Gomes Cayana	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	04.222/2005	223.376-2	Suenildo Josémo Costa Oliveira	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	01.680/2004	221.023-1	Antônio Araújo Neto	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo

Assessoria de Imprensa	00.016/2005	100.145-1	Maria da Paz Lemos	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCHA	00.127/2005	400.762-0	José Dutra da Costa	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	00.008/2005	200.447-0	Edilson Alves de Souza	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	00.611/2005	122.524-3	Sérgio D'ávila Lins Bezerra Cavalcanti	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCHA	05.842/2006	423.565-7	Pablicia Oliveira Galdino	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCHA	03.919/2006	423.380-8	Edivan da Silva Nunes Júnior	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCHA	03.920/2006	423.317-4	Alberto Soares de Melo	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCBS	01.386/2007	120.851-9	Doralúcia Pedrosa de Araújo	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	03.000/2006	223.377-1	Leoberto de Alcantra Formiga	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
CCHA	05.841/2006	423.568-1	Claudio Silva Soares	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo
EAAC	04.530/2005	223.587-8	Francisco José Loureiro Marinho	Gratificação Insalubridade Grau Mínimo

Registro e publicação desnecessária.

Após
Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA N.º 470/2007

EXPEDIENTE DO DIA

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, **DEFERIU OS SEGUINTE PROCESSOS DE LICENÇA ESPECIAL** :

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEEC	7.050.333-8	68.962-9	ABÍLIO DA CUNHA CAVALCANTE	80	DE 07/09/1998 à 07/09/2003
SEEC	7.020.028-9	89.804-7	ANTONIA LAUDELINO DE SENA	270	DE 01/10/1985 à 01/10/2000
SEEC	7.020.214-1	96.866-8	ARIOSVALDO PEREIRA DE QUEIROZ	40	DE 29/04/1996 à 29/04/2001
SEEDH	7.050.355-9	132.104-8	DENISE GADELHA DO NASCIMENTO	90	DE 11/07/1998 à 11/07/2003
SEEC	7.021.004-7	84.867-1	DINALVA MARIA ALCANTARA DA SILVA	90	DE 20/03/1994 à 20/03/1999
SEEC	7.019.977-9	68.333-7	ERLANDIA MARIA NICÁCIO XAVIER QUEIROZ	90	DE 19/08/1993 à 19/08/1998
SEEC	7.020.282-1	117.565-3	MARIA DAS GRAÇAS SERRANO DE ALBUQUERQUE	90	DE 23/04/1996 à 23/04/2001
SEEC	7.020.492-6	134.447-1	MARIA DO ROSÁRIO DE LIMA BARBOSA	90	DE 05/09/1998 à 05/09/2003
SEEC	7.019.830-6	130.541-7	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ALMEIDA	150	DE 01/06/1992 à 01/06/2002
SEEC	7.020.021-1	61.893-4	MARIA JOSÉ BEZERRA	450	DE 01/06/1976 à 01/06/2001
SEEC	7.019.326-6	86.304-1	MARIA OLINDINA ALCOFORADO DE OLIVEIRA	270	DE 01/10/1985 à 01/10/2000
SEEC	7.020.143-9	113.163-0	MARIA SUSETE DOS SANTOS ALENCAR	90	DE 18/11/1996 à 18/11/2001
SEEC	7.020.051-3	86.396-3	MARIA TERESA MARQUES DA COSTA	90	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SES	7.020.384-9	79.617-4	MARIA VANIA CARTAXO LEITE SOARES	90	DE 02/06/1997 à 02/06/2002
SEEC	7.050.338-9	130.050-4	MARILENE ALMEIDA DA SILVA	90	DE 01/03/1998 à 01/03/2003
SES	7.020.559-1	150.554-8	NICE MARIA FERREIRA DANTAS	90	DE 01/04/1998 à 01/04/2003
SEEC	7.021.430-1	136.959-8	NIVALDA DA SILVA DIAS	180	DE 20/07/1989 à 20/07/1999
SEEC	7.020.186-2	70.399-1	ODAIR DE LIMA FALCÃO	90	DE 14/07/1989 à 14/07/1994
SEEC	7.020.202-8	112.904-0	PAULO JOSÉ DE MELLO CAVALHEIRO	270	DE 17/03/1986 à 17/03/2001
SEEC	7.019.953-1	95.350-4	ROSALI RAMOS RATHGE	270	DE 05/05/1986 à 12/07/2001
SEIE	7.050.353-2	91.265-4	SEVERINA DESOLISA DIAS	90	DE 01/06/1995 à 01/06/2000
SEEC	7.020.579-5	85.507-3	SUSETE PEREIRA DE ALBUQUERQUE	90	DE 01/10/1995 à 01/10/2000
SEEC	7.020.169-2	76.613-5	TERESINHA ALVES ROCHA DOS SANTOS	90	DE 20/05/1992 à 20/05/1997

Após
JANEUSA SEDRIM PARÊNTE
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução n.º 348

João Pessoa, 31 de julho de 2007.

Considerando o parecer favorável da Gerencia de Atenção à Saúde, através do Núcleo de Avaliação e Desempenho das Estratégias de Saúde Bucal;
Considerando que já foi aprovado o Centro de Especialidades Odontológicas;
Considerando a pactuação estabelecida na 145ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite realizada no dia 30 de julho de 2007.;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto para Implantação do um Laboratório Regional de Prótese Dentária para o Município de Araruna.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução n.º 349

João Pessoa, 31 de julho de 2007.

Considerando a necessidade de adequar o Instituto Hospitalar General Edson Ramalho às diretrizes da Política Nacional de Humanização;

Considerando a necessidade de promover a saúde da população de forma qualificada e humanizada permitindo aos trabalhadores e usuários um novo modelo de atenção, dentro dos princípios de acessibilidade e equidade;

Considerando a pactuação estabelecida na 145ª reunião ordinária desta Comissão Bipartite realizada no dia 30 de julho de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Ambiência: Humanização dos Territórios dos Encontros do SUS para o Instituto Hospitalar Edson Ramalho – João Pessoa/PB..

Art. 2º - O citado Projeto tem um Custo Total de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)

Art. 3º - O recursos financeiros serão destinados para reforma de estrutura física e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Após
Geraldo de Almeida Cunha Filho
Presidente da CIB-E/PB

Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

PORTARIA / SUDEMA / DS Nº 065/07 JOÃO PESSOA, 27 DE AGOSTO DE 2007.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 e artigo 131 da lei Complementar nº 58 de 30 e dezembro de 2003;

Resolve:

Designar os servidores: Glauco Leal de Santana, matrícula nº 720.065-0, Paulo Roberto dos Santos, matrícula nº 720.118-4 e Maria do Socorro B. Coutinho, matrícula nº 720.088-9, para comporem comissão de sindicância sob a presidência do primeiro servidor para apurar ocorrência citada no processo nº 2007-002048/ADM/ADM-0313.

PORTARIA / SUDEMA / DS Nº 066/07 JOÃO PESSOA, 27 DE AGOSTO DE 2007.

O Superintendente da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XI do Decreto Estadual nº 12.360, de 20 de janeiro de 1988 e artigo 131 da lei Complementar nº 58 de 30 e dezembro de 2003;

Resolve:

Designar os servidores: Eloísio Henrique Henriques Dantas, matrícula nº 720.074-9, Gilberto Souto Muniz de Albuquerque, matrícula nº 720.350-1 e Verônica Silva Santos, matrícula nº 720.017-0, para comporem comissão de sindicância sob a presidência do primeiro servidor para apurar ocorrência citada no processo nº 2007-002049/ADM/ADM-0314.


RÉGIS DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI
Superintendente

Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

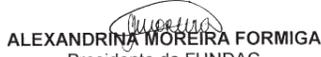
Portaria Nº 051/2007-GP João Pessoa, 29 de agosto de 2007.

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 6.060, de 13 de junho de 1995, nos seus artigos 1º e 17, publicado no DOE de 14 de junho de 1995, e considerando o que consta no Parecer da Assessoria Jurídica nº 090/2007, conforme autos do Processo nº 1334/07,

RESOLVE

CONCEDER a MÁRCIA MARIA DE SOUSA E SILVA, Matrícula nº 660.360-2, Assistente Social, a incorporação de Tempo de Serviço, num total de 01(ano) e 02(dois) meses, para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

Gabinete da Presidência da FUNDAC, em 29 de agosto de 2007.


ALEXANDRINA MOREIRA FORMIGA
Presidente da FUNDAC

Segurança e da Defesa Social

2ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 002/2007-GSRPC

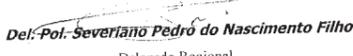
O Delegado Regional da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, Del. Pol. Severiano Pedro do Nascimento Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 153, Inciso II, da Lei 4.273/81 e, Instrução Normativa nº 1.263/2005/SEDS/PB, de 21/10/2005, tendo em vista a decisão constante da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 007/2007/CRJ/CG,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de **SUSPENSÃO de 01(UM) dia** ao servidor **RODRIGO VENANCIO DOS SANTOS CAMINHA**, Agente de Investigação, matrícula nº 155.098-5, lotado nesta Delegacia Regional, por infringência do disposto no Art. 131, inciso XXX da Lei nº 4.273/81, Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Campina Grande, 30 de agosto de 2007.


Del. Pol. Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Regional

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 973

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3555-07,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ à servidora **MARIA ILCLÉIA GOMES DE SOUZA NEVES**, Procuradora, matrícula nº 270.176-6, lotada na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, conforme o disposto no art. 40, §1º, inciso I in fine da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 31 de agosto de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 974

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6943-06,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **UMBELINA VENCESLAU DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 73.969-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 03 de setembro de 2007

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº 797

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1737-05,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CON-

TRIBUIÇÃO à servidora **FRANCILDA DE FRANÇA SANTOS**, Professora, matrícula nº 63.597-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea "a" e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 27 de setembro de 2005

Publicado no D.O.E em 05/10/2005
Republicado em virtude de revisão


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Resenha/PBprev/GP/nº103-2007

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
1967-06	FRANCILDA DE FRANÇA SANTOS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	63.597-9
4063-07	ALMIRA ALVES VIEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	951.785-5
4059-07	YARA FIGUEIREDO ALMEIDA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	951.790-1

João Pessoa, 29 de agosto de 2007

Resenha/PBprev/GP/nº104-2007

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto	Matrícula
2935-07	SEVERINO DIAS DE ALMEIDA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	270.203-7
3884-07	FRANCISCO NUNES DE ASSIS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	612.184-5
8985-06	ERNADE PEREIRA DA COSTA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	42.209-6
10994-06	JOÃO BOSCO DE ALENCAR ROCHA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	87.096-0
3293-07	REGINA SÔNIA LIMA SILVINO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	55.265-8
6773-06	FRANCISCO FÉLIX BRASILEIRO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	41.011-0
2051-06	NEIDE SOARES DO NASCIMENTO MELO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	73.229-0
5948-05	ACRIMÉDIA PONTES CORDEIRO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	47.143-7
11912-06	ABEL HORÁCIO VICENTE	REVISÃO DE APOSENTADORIA	46.283-7
1478-06	ELIOMAR GONÇALVES DE BRITO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	61.868-3
11300-06	MARIA LOURDES DE MEDEIROS	REVISÃO DE APOSENTADORIA	71.383-0
11468-06	MAURINETE PEREIRA VENTURA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	36.658-7
12167-06	MARIA LEITE FARIAS DE LACERDA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	63.978-8
2849-07	NADIR DELGADO DE ALENCAR	REVISÃO DE APOSENTADORIA	120.074-7
2118-07	GERMÃO DA CRUZ BARBOSA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	120.023-2
1544-06	JOSIAS ALVES DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	271.076-5
1734-06	ADEMAR GONÇALVES DA COSTA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	415.327-8
1472-06	ÍTALO DE ARAÚJO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	74.795-5
11985-06	MARIA PEREIRA BRASILEIRO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	65.026-9
6262-05	MARIA GOMES DA SILVA	REVISÃO DE APOSENTADORIA	64.199-5
9995-06	RAIMUNDA ALVES RIBEIRO	REVISÃO DE APOSENTADORIA	54.216-4
2292-07	ANTONIA ALVES PEREIRA	RETROATIVO DE APOSENTADORIA	65.080-3
66-07	ALBA LÚCIA COELHO CAVALCANTI LIMA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	68.838-0
2905-07	JOSELICE COSTA MARTINS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	128.653-6
11794-06	DIOLINDA VIEIRA MENDES	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.978-9
2492-07	JOÃO MIGUEL	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	5.557-3
1729-07	LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA DOS SANTOS COELHO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	66.732-3
331-07	DALVA MARIA DE ANDRADE	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	147.372-7
1093-07	MARIA D'ANUNCIAÇÃO GONZAGA FALCÃO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	72.165-4
254-07	VANIA LUCILA VALÉRIO BARBOSA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	54.648-8
8930-06	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA QUEIROZ	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	59.736-8
3250-07	ISMÁLIA JORGE RIBEIRO HONFI	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	75.615-6
806-07	MARIA BARROS MANGUEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	109.405-0
801-07	LUIZ GONZAGA PADILHA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	1.889-9
6300-05	CARMELITA AYRES DE SOUZA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	36.254-9
4907-05	RAIMUNDA MENDONÇA DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	63.893-5
4453-05	SEVERINO BARBOSA DA SILVA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	660.201-1
76-07	JOSEFA ELIZABETE PAULO BARBOSA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	63.155-8
355-07	MARIA DA CONCEIÇÃO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	149.625-5
104-07	ELIOMAR GONÇALVES DE BRITO	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	61.868-3
557-07	ADALVITA DA SILVA COSTA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	85.351-8
868-07	JOSÉ LUCIANO DE MEDEIROS	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	90.305-1
2684-07	LÚCIA MARIA DE OLIVEIRA LIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	65.879-1
9009-06	ALZIRA MARTINS DE OLIVEIRA	RESSARCIMENTO DE DESCONTO PREVIDENCIÁRIO	148.083-9

João Pessoa, 29 de agosto de 2007

Resenha/PBprev/GP/Nº105-2007

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) seguintes processo(s) de ABONO DE PERMANÊNCIA, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
3965-07	PEDRO JOSÉ AIRES DE ALBUQUERQUE	750.111-1	SUPLAN
3643-07	RIZONEIDE BRAZ DO NASCIMENTO	660.027-1	FUNDAC
3871-07	EDILEUZA SOARES DO NASCIMENTO	660.036-1	FUNDAC
4328-07	MARIA DE LOURDES MENEZES CRISPIM	270.249-5	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
3581-07	FRANCISCA ALVES CARNEIRO	660.354-8	FUNDAC
2496-07	LAELSON ALCANTARA DE PONTES	70.446-6	SEC. RECEITA
3523-07	MARIA DAS GRAÇAS PEDROSA DA SILVA	750.205-2	SUPLAN
307-07	MARIA EDI DE MEDEIROS MARINHO	71.385-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3708-07	ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	5.191-8	DER
10442-06	LÚCIA MARIA SILVA DE CASTRO	63.019-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
520-07	MARIA DE FÁTIMA FAUSTINO DE SOUSA	87.861-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2886-07	PAULO ROMERO FERREIRA	60.380-5	DEFENSORIA PÚBLICA
73-07	ROZELITA CAETANO VERAS	67.561-0	SEC. CIDADANIA E ADM. PENITENCIÁRIA
210-07	JOELI SILVA DE PAULO	89.706-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3290-07	AIRON NEVES MEDEIROS	222-4	INTERPA
2505-07	PEDRO BATISTA SOBRINHO	5.126-8	DER
4029-05	MARIA DE LOURDES DE LUCENA	85.775-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
12513-06	MARIA IRENE GONÇALVES DUTRA	84.501-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
302-07	MARIA DE LOURDES LOPES FARIAS	128.927-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
12511-06	MARIA MOISÉS DE LUCENA	66.248-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
172-07	MARIA GUIONETE NETO	73.228-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
376-07	RAQUEL BARBOSA LOPES DA SILVEIRA	89.623-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
329-07	DALVANIRA FONSECA DA SILVA	71.448-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2454-07	MARLENE DE OLIVEIRA RIBEIRO SOUZA	72.173-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
426-07	LUZINETE DE SOUSA SILVA	89.680-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
485-07	FÁTIMA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA	71.405-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
445-07	ADELAIDE SANCHO DE CARVALHO	66.462-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
284-07	EDILEUZA BARROS FREIRE	65.654-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
586-07	MARIA LÚCIA NÓBREGA ANTUNES	72.646-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
300-07	GILSON GOMES DA CRUZ	57.965-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
241-07	NIVALDO BATISTA DA SILVA	60.912-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3814-07	VALDECI CRISPINIANO JACINTO	3.364-2	DETRAN
4022-05	MARTA LÚCIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	78.096-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
182-07	TERESINHA DE JESUS ALEXANDRIA DA SILVA	81.772-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
143-07	MARIA DE FÁTIMA GOMES DE LIMA CRISTOFFERSEN	61.624-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3874-07	GERSON ALVES DA CUNHA	660.004-2	FUNDAC
2816-07	MARIA DE LOURDES VIANA COELHO DA FRANCA	3.572-6	DETRAN
11-07	MARIA DO CARMO MILITÃO	60.562-0	SEC. CIDADANIA E ADM. PENITENCIÁRIA
3941-07	SILÉDE MARIA OLIVEIRA DE ALENCAR	660.023-9	FUNDAC
2266-07	EFIGÊNIA MARIA LOPES DA SILVA	71.193-4	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
843-07	EMÍDIO FERREIRA NETO	56.476-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
8780-06	VICÊNCIA BEZERRA DE OLIVEIRA PEREIRA	70.854-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
982-07	NILENE CAVALCANTE DE ARAÚJO	72.243-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3016-07	RIZONALDO RODRIGUES DA COSTA	503.634-8	POLÍCIA MILITAR
3018-07	ITAMAR GOMES DE CARVALHO	503.637-2	POLÍCIA MILITAR
1161-07	FRANCIRALDA MIGUEL SILVA	76.479-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
9301-06	CRISMÁLIA DOS SANTOS ARAÚJO	84.721-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1072-07	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	65.109-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10365-06	MARIA MADALENA LEITE TORRES	62.287-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10738-06	MARIA VERONICE DA SILVA BELARMINO	74.749-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
833-07	CAROLINA PORFÍRIO NEVES DE ARAÚJO	70.594-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10713-06	ANTONIO PAULINO DE OLIVEIRA	64.258-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
9068-06	EDNA PEREIRA RIBEIRO	73.407-1	SEC. DES. AGROPECUÁRIA E DA PESCA
1906-07	ALZIRA GOMES TRINDADE LONGO DA SILVA	148.082-1	SEC. SAÚDE
984-07	CARMÉLIA FERREIRA DA SILVA	136.428-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
956-07	ALEUDA MARIA DELFINO PEREIRA	73.236-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
993-07	VALDELITE AZEVEDO BRASILINO	71.769-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
944-07	MARIA CÉLIA SOARES DE MOURA	74.022-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
294-07	MARIA OCÉLIA GUIMARÃES DE FARIAS	72.186-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10435-06	ELSA CAXIAS DE ARAÚJO	77.018-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
917-07	ELENILDE PEREIRA DA SILVA	70.682-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
992-07	GLÁUCIA AMÉLIA SILVEIRA BARBOSA	74.195-7	DEFENSORIA PÚBLICA
642-07	MARIA BETANIA DE ALMEIDA LACERDA	79.622-1	SEC. INFRA-ESTRUTURA
10439-06	MARIA DAS VITÓRIAS SANTOS	136.116-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10855-06	MIRIAN MEDEIROS ROSEMBERG PEIXOTO	74.206-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10282-06	ALDENORA FERREIRA DA SILVA	84.531-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
8777-06	CLEONICE DE FARIAS LIMA	73.683-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10470-06	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES PIRES	65.250-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
9054-06	MARIA CÂNDIDO DA SILVA FERNANDES	65.801-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10237-06	OZINETE GALDINO MEIRA	66.255-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10519-06	JOADALNIA DUARTE CÂMARA MIRANDA	72.836-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
11158-06	IZAIAS LIMONETE RODRIGUES	99.690-4	SEC. GOVERNO
12405-06	EMI DE BRITO E SOUZA MARTINS	148.578-4	SEC. SAÚDE
2233-07	MIRTES NASCIMENTO ALBUQUERQUE	73.630-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
8940-06	EUCI MAIA DE VASCONCELOS	58.739-7	SEC. SAÚDE
3968-07	GILBERTO LOPES DE MENDONÇA	2.191-1	DER
489-07	FRANCISCA VANILDA RAMALHO	81.438-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 29 de agosto de 2007

Resenha/PBprev/GP/Nº106-2007

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguintes processo(s) de **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
2133-07	MARIA DO SOCORRO LIRA BANDEIRA	91.777-0	SEC. SAÚDE
12457-06	ANTONIO CARDOSO DE OLIVEIRA	75.920-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
348-07	CARLI OLIVEIRA RAMOS	72.713-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2437-07	TEREZA LISIEUX FEITOSA LIRA	64.628-8	DEFENSORIA PÚBLICA
10276-06	MARIA GORETE SILVA BATISTA	87.947-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
11259-06	MARIA ELIANE FERREIRA FRADE	70.417-2	SEC. RECEITA
9015-06	MARIA INÊS ROLIM DE HOLANDA	60.280-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
11547-06	MARIA JOSÉ DA SILVA PALMEIRA	81.500-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10499-06	MARIA DE FÁTIMA GALDINO DE OLIVEIRA	75.084-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
11462-06	MARIA LÚCIA ARAÚJO DE SÁ	75.121-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10406-06	SELI MARIA BORGES RAMOS	91.980-2	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10362-06	LUZIA FERREIRA LIMA	71.906-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10407-06	SELMA MARIA BORGES RAMOS	83.716-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2138-07	JOSÉ GERALDO CARNEIRO	69.128-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
8883-06	JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA	133.636-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
1071-07	MIRIAM FRANCISCA DE CARVALHO	130.836-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10394-06	MARIA AURINEIDE MENDES PEDROSA	75.347-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
12351-06	FRANCISCA RAMALHO DE SOUSA VASCONCELOS	75.667-9	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
12414-06	FRANCISCA NETA	133.801-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
124-07	ANA MARIA DA SILVA LOPES	132.812-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3570-07	DJINALMA MARIA ALVES SILVA	660.034-4	FUNDAC
1030-07	MARIA ALVES DE ALMEIDA	611.819-4	IPEP
3538-07	MARIA ALICE MAGNO BACALHAU	270.043-3	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
449-07	MARIA DE FÁTIMA APOLINÁRIO DE LIMA	141.231-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
561-07	MARILENE SERRANO INTERAMINENSE	77.894-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
12521-06	TEREZINHA LEITE DE JESUS	81.643-4	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
2876-07	ROMERO PEREIRA BRONZEADO	64.341-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
3687-07	HÉLIO GOMES DA SILVA	264.762-1	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
4359-07	WILSON IZIDRO DOS SANTOS	6.110-7	DER

João Pessoa, 29 de agosto de 2007

Resenha/PBprev/GP/nº107-2007

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) seguinte(s) processo(s) de aposentadoria:

Processo	Requerente	Matrícula	Lotação
10791-06	MARILENE DINIZ RODRIGUES DE FARIAS	87.715-8	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
138-07	JOSÉ ELIAS ALVIM DE SOUZA	62.909-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
7217-06	JOANA DE ARAUJO PADILHA	81.974-3	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10551-06	MARIA DO SOCORRO LIMA DINIZ	78.051-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10125-06	MARIA RIBEIRO DE SOUSA	142.205-7	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10736-06	ROSETE RODRIGUES DA SILVA	129.110-6	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10593-06	MARIA AURINEIDE MENDES PEDROSA	75.347-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
9607-06	MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL VIDAL	143.196-0	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10612-06	FRANCINETE PEDROZA ALVES	81.653-1	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA
10621-06	MARIA DO LIVRAMENTO MATIAS MEIRA BRITO	71.444-5	SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA

João Pessoa, 29 de agosto de 2007

Resenha/PBprev/GP/ nº 108/2007

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Assunto
4170/07	SIDCLÉA DE LIMA	PENSÃO TEMPORÁRIA
2724/07	ALESSANDRA DOMINGOS FERNANDES DE FREITAS	AUXÍLIO RECLUSÃO
12027/06	MARAI DE FATIMA RAMOS CAVALCANTI	REVISÃO DE PENSÃO
3216/07	JACINTA DE FATIMA PEREIRA FONSECA DE SOUSA	REVISÃO DE PENSÃO
4231/07	JOSÉ GLEYDSTON GALDINO FÉLIX DE ARAÚJO	PENSÃO TEMPORÁRIA
4250/07	THIAGO MARCIO DE ARAUJO ALENCAR MALAQUIAS	PENSÃO TEMPORÁRIA
4386/07	NILMA MARIA MATIAS DE ALMEIDA	PENSÃO VITALÍCIA
8552/06	FRANCISCA NOADJA DE ANDRADE CARDOSO	REVISÃO DE PENSÃO
9334/06	FRANCISCA NOADJA DE ANDRADE CARDOSO	REVISÃO DE PENSÃO
3049/07	IRLENE REVOREDO BARRETO	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 29 de agosto de 2007


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Receita

GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE

PORTARIA Nº 007930-7/2007-RCG

Campina Grande, de 26 de junho 2007

O Subgerente da **Recebedoria de Rendas de Campina Grande**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 049280-3/2007; 050553-9/2007.

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitar) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 007930-7/2007

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.149.778-0	ADRIANA ALVES DE ALMEIDA EPP	RUA MACIEL PINHEIRO Nº 287, LOJA 04, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.148.799-8	AUGUSTO CESAR FERRERA GOUVEIA ME	RUA PEREGRINO DE CARVALHO Nº 178 A, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.032.092-5	CRAMAC CAMPINA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP	RUA JOÃO ALVES DE OLIVEIRA Nº 168, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.109.411-2	DIAS SUPERMERCADOS LTDA	RUA CAMPOS SALES Nº 266, JOSÉ PINHEIRO	C. GRANDE - PB
16.149.627-0	RYLAVIA DE MELO SIQUEIRA ME	RUA FRANCISCO LOPES DE ALMEIDA Nº 07 A, TRES IRMAS	C. GRANDE - PB

Campina Grande, 26 de junho 2007


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

**GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 008663-5/2007-RRCG Campina Grande, 10 de julho de 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, § 3º, II, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no (s) processo(s) nº (s): 054956-0/2007

Considerando que o(s) contribuinte(s) foi (foram) cancelado(s), "ex-officio",

RESOLVE:

I. RESTABELECER, as inscrições e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria,

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 008663-5/2007 RRCG

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.145.747-9	NUTRIGRAOS RACOES LTDA	TV DOUTOR CARLOS AGRA Nº 223, CENTRO	C. GRANDE - PB

Recebedoria de Rendas de Campina Grande, 10 de julho de 2007


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

**GERÊNCIA DO 3º NÚCLEO REGIONAL
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE**

PORTARIA Nº 009486-2/2007-RRCG Campina Grande, 23 de julho 2007

O Subgerente da Recebedoria de Rendas de Campina Grande, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997.

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº(s): 057117-4/2007

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo tributário regular, ficou (ficaram) comprovado(s) que o (s) contribuinte (s) relacionado (s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua (s) atividade(s) no(s) endereço(s) cadastrado (s) junto a este Órgão e não solicitou (solicitaram) qualquer alteração de seu domicílio fiscal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele gerado;

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição (ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada (s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) for (forem) destinada (s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

ANEXO A PORTARIA Nº 009486-2/2007

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	CIDADE
16.000.234-6	ARMARINHO NOBREGA LTDA ME	RUA MONSENHOR SALES Nº 77, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.149.961-9	ELETRONICA UNIÃO LTDA ME	RUA BARÃO DO ABIAI Nº 10, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.150.481-7	INFORMEDIC - PRODUTOS E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOS CATOLÉ	TV VIGÁRIO CALIXTO Nº 357, CATOLÉ	C. GRANDE - PB
16.096.889-5	JACQUELINE ALEXANDRE BARBOSA SERRA	RUA MIGUEL BARRETO Nº 48, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.103.515-9	JOSÉ DIVANILDO ALBUQUERQUE DE BRITO	RUA YOYO CAVALCANTE Nº 893, SANTA ROSA	C. GRANDE - PB
16.124.069-0	ÓPTICA VERSAILLES LTDA	RUA SEMEÃO LEAL Nº 07, CENTRO	C. GRANDE - PB
16.143.566-1	ROSENILDO JUSTINO CLAUDINO	RUA DOUTOR SEVERINO RIBEIRO CRUZ Nº 679, TERREO, CENTRO	C. GRANDE - PB

Campina Grande, 23 de julho de 2007


ARNÃO CAVALCANTE DINIZ
Subgerente da RRCG

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 451/PGE

João Pessoa, 04 de setembro de 2007

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar a Bela. SANNY RIBEIRO JAPIASSÚ, matrícula nº 119.972-2, Procuradora do Estado, para, na qualidade de representante do estado, **atuar nos processos junto às Câmaras Cíveis, Criminais e Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba**, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste **múnus**, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA


HARRISON TARGINO
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Defensoria Pública do Estado

Portaria Nº 351 / 2007 - DPPB / GDPG

João Pessoa, 31 de agosto de 2007.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Nº 39 / 2002, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta dos processos abaixo relacionados,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos aos Defensores Públicos em tela, designando seus respectivos substitutos, a saber:

NOME	MAT.	PERÍODO	GOZO	PROC. Nº	SUBSTITUTO
Alessandro Trigueiro Castelo Branco Brito Lyra	74.092-6 DP-1	2º Período/2007	03.09.07	398/2007	Jocel Janderley Alves de Freitas
Aluizia Maria do Carmo	87.477-9 DP-2	2º Período/2006	03.09.07	004/2007	-0-
Anaíza dos Santos Silveira	98.804-9 DP-2	1º Período/2005	03.09.07	1309/2007	Odinaldo Espínola Feitosa
Ângela Célia Henriques Nobre Mota	83.057-7 DP-1	2006/2007	03.09.07	1455/2007	-0-
Arland de Souza Lopes	97.279-7 DP-2	2º Período/2007	03.09.07	1260/2007	Elenice de França Lemos
Arnaldo Marques de Souza	55.882-6 DP-2	2º Período/2007	03.09.07	1518/2007	José Willami de Sousa
Catarina Marta Montenegro Guimarães	80.462-2 DP-2	1º Período/2007	03.09.07	1581/2007	Elizabeth Lucena Teles
Derval Moreira de Araújo	57.899-1 DP-3	2º Período/2007	03.09.07	1563/2007	Marizete Coriolano da Silva
Diana Rangel Piccoli	99.926-1 DP-3	2º Período/2007	03.09.07	660/2007	Jaime Ferreira Cameir
Francisca de Fátima Pereira Almeida Diniz	73.874-0 DP-2	2º Período/2007	03.09.07	1868/2007	Conceição Santamaria Gonçalves Leite
Francisco Fernandes da Costa	88.819-2 DP-3	2º Período/2007	03.09.07	1594/2007	Marcos Antonio Maciel de Melo
Getúlio Valézio do Egito	68.011-7 DP-3	2º Período/2007	03.09.07	1401/2007	Terezinha Alves Andrade de Moura
Gilberto Chaves	133.049-7 DP-1	2º Período/2007	03.09.07	1094/2007	Admilson Vilarim Filho
Iraci Siqueira Pequeno	80.666-8 DP-3	2º Período/2007	03.09.07	1098/2007	Valéria Clementino de Almeida Luna
Luiz Antonio Marques de Farias	135.235-1 DP-1	2º Período/2007	03.09.07	1598/2007	Maria de Fátima Araújo Rodrigues de Melo
Luiz da Silva	98.223-7 DP-2	2º Período/2007	03.09.07	1834/2007	-0-
Manoel Alves de Paula	75.571-1 DP-2	2º Período/2007	03.09.07	1270/2007	Luiz Trajana da Silva
Marcos Antonio Medeiros Guimarães	89.158-4 DP-2	2º Período/2007	03.09.07	1512/2007	Maria de Fátima Andrade de Souza
Maria Ceris Belmont Fonseca de Souza	70.221-8 DP-3	2º Período/2007	03.09.07	293/2007	Francisco de Assis Coelho
Maria das Graças Costa Cordeiro	61.777-6 DP-2	1º Período/2007	03.09.07	1366/2007	Vera Lúcia Ferreir Marques
Maria de Lourdes Araújo Melo	80.314-6 DP-3	1º Período/2007	03.09.07	1459/2007	Mércia Maria Bronzeado Ferreira
Maria do Rosário de Castro	63.850-1 DP-2	2º Período/2007	03.09.07	1606/2007	Elisete da Cunha Pereira
Maria Elidite Azevedo Isidro	80.769-9 DP-2	2º Período/2007	03.09.07	1256/2007	Marizete Coriolano da Silva
Maria Silvonete Rodrigues do Nascimento	89.485-1 DP-1	2º Período/2007	03.09.07	1580/2007	José Belarmino de Souza
Nivan Medeiros Araújo	80.023-6 DP1	2º Período/2007	03.09.07	1564/2007	Ana Elizabeth Gomes Schimmelpfeng
Paulo Sérgio Pereira da Silva	82.967-6 DP1	2º Período/2007	03.09.07	1380/2007	-0-
Pedro Muniz de Brito Neto	75.176-6 DP-3	2º Período/2007	03.09.07	1935/2007	Alice Alves Costa Aranha
Sônia Maria Patrício Porpino	94.605-2 DP-2	1º Período/2007	03.09.07	1354/2007	Raimundo Tadeu Licarião Nogueira
Tereza Lizieux Feitosa Lira	64.628-8 DP-3	2º Período/2007	03.09.07	1863/2007	Conceição de Lourdes Borborema Arcoverde Coelho
Virgulino de Medeiros Neto	91.273-5 DP-3	2º Período/2007	03.09.07	012/2007	Maria Tâmara Lira de Souza

Publique-se.
Cumpra-se.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral do Estado